

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-6363/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº6363/2021 – Deputado Rogério Nogueira

**Ofício nº7360/2021/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Regional em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 08 de novembro de 2021.



**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Regional**  
**CHEFIA DE GABINETE**

**OFÍCIO**

**Interessado:** Deputado Rogério Nogueira  
**Assunto:** Indicações

Excelentíssimo Secretário Executivo da Casa Civil, Senhor João Carlos Fernandes.

Trata-se de Indicações de autoria do **Deputado Rogério Nogueira**, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a implementação do PROGRAMA NOSSA RUA nos municípios abaixo especificados:

- 6257/2021 município de Salto.
- 6258/2021 município de Santa Albertina.
- 6259/2021 município de Santa Bárbara D'Oeste.
- 6260/2021 município de Santa Clara D'Oeste.
- 6261/2021 município de Santa Cruz da Conceição.
- 6262/2021 município de Santa Fé do Sul.
- 6263/2021 município de Santa Gertrudes.
- 6264/2021 município de Santa Maria da Serra.
- 6265/2021 município de Santa Rita D'Oeste.
- 6266/2021 município de Santana da Ponte Pensa.
- 6267/2021 município de Santos.
- 6268/2021 município de São Francisco.
- 6269/2021 município de São José do Rio Pardo.
- 6270/2021 município de São Miguel Arcanjo.
- 6271/2021 município de São Pedro.
- 6272/2021 município de Sarapuí.

*Classif. documental*

006.01.10.003



SDRCF1202105772A

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Regional**  
**CHEFIA DE GABINETE**

- 6273/2021 município de Sete Barras.
- 6274/2021 município de Severínia.
- 6275/2021 município de Sorocaba.
- 6276/2021 município de Sumaré.
- 6277/2021 município de Tabapuã.
- 6278/2021 município de Tambaú.
- 6279/2021 município de Taquarivaí.
- 6280/2021 município de Tatuí.
- 6281/2021 município de Teodoro Sampaio.
- 6282/2021 município de Tietê.
- 6283/2021 município de Torrinha.
- 6284/2021 município de Três Fronteiras.
- 6285/2021 município de Turmalina.
- 6286/2021 município de Uchoa.
- 6287/2021 município de Urânia.
- 6288/2021 município de Valinhos.
- 6289/2021 município de Vinhedo.
- 6290/2021 município de Vitória Brasil.
- 6291/2021 município de Votuporanga.
- 6292/2021 município de Itupeva.
- 6293/2021 município de Jacupiranga.
- 6294/2021 município de Jaguariúna.
- 6295/2021 município de Jales.
- 6296/2021 município de Joanópolis.
- 6297/2021 município de Jumirim.
- 6298/2021 município de Jundiaí.
- 6299/2021 município de Laranjal Paulista.
- 6300/2021 município de Leme.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Regional**  
**CHEFIA DE GABINETE**

- 6301/2021 município de Limeira.
- 6302/2021 município de Lindóia.
- 6303/2021 município de Macedônia.
- 6304/2021 município de Mairinque.
- 6305/2021 município de Matão.
- 6306/2021 município de Mira Estrela.
- 6307/2021 município de Mogi das Cruzes.
- 6308/2021 município de Mogi Guaçu.
- 6309/2021 município de Mogi Mirim.
- 6310/2021 município de Mombuca.
- 6311/2021 município de Monte Azul Paulista.
- 6312/2021 município de Monte Mor.
- 6313/2021 município de Monte Verde Paulista.
- 6314/2021 município de Monteiro Lobato.
- 6315/2021 município de Nazaré Paulista.
- 6316/2021 município de Nova Canaã Paulista.
- 6317/2021 município de Nova Odessa.
- 6318/2021 município de Novais.
- 6319/2021 município de Novo Horizonte.
- 6320/2021 município de Olímpia.
- 6321/2021 município de Ouroeste.
- 6322/2021 município de Palmares Paulista.
- 6323/2021 município de Palmeira D'Oeste.
- 6324/2021 município de Paraíso.
- 6325/2021 município de Paranapanema.
- 6326/2021 município de Parapuã.
- 6327/2021 município de Pardinho.
- 6328/2021 município de Paulínia.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Regional**  
**CHEFIA DE GABINETE**

- 6329/2021 município de Pedranópolis.
- 6330/2021 município de Pedro de Toledo.
- 6331/2021 município de Pereiras.
- 6332/2021 município de Piracicaba.
- 6333/2021 município de Pirapora do Bom Jesus.
- 6334/2021 município de Pirassununga.
- 6335/2021 município de Poá.
- 6336/2021 município de Pontalinda.
- 6337/2021 município de Populina.
- 6338/2021 município de Porangaba.
- 6339/2021 município de Porto Feliz.
- 6340/2021 município de Quadra.
- 6341/2021 município de Rafard.
- 6342/2021 município de Ribeirão Grande.
- 6343/2021 município de Rio Claro.
- 6344/2021 município de Rio das Pedras.
- 6345/2021 município de Rubineia.
- 6346/2021 município de Saltinho.
- 6347/2021 município de Boituva.
- 6348/2021 município de Bom Jesus dos Perdões.
- 6349/2021 município de Borborema.
- 6350/2021 município de Botucatu.
- 6351/2021 município de Buri.
- 6352/2021 município de Cabreúva.
- 6353/2021 município de Cajobi.
- 6354/2021 município de Campinas.
- 6355/2021 município de Capão Bonito.
- 6356/2021 município de Capela do Alto.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Regional**  
**CHEFIA DE GABINETE**

6357/2021 município de Capivari.  
6358/2021 município de Cardoso.  
6359/2021 município de Casa Branca.  
6360/2021 município de Catanduva.  
6361/2021 município de Catiguá.  
6362/2021 município de Cerquilha.  
6363/2021 município de Cesário Lange.  
6364/2021 município de Charqueada.  
6365/2021 município de Colina.  
6366/2021 município de Conchal.  
6367/2021 município de Conchas.  
6368/2021 município de Cordeirópolis.  
6369/2021 município de Corumbataí.  
6370/2021 município de Cosmópolis.  
6371/2021 município de Dirce Reis.  
6372/2021 município de Dolcinópolis.  
6373/2021 município de Elias Fausto.  
6374/2021 município de Embaúba.  
6375/2021 município de Engenheiro Coelho.  
6376/2021 município de Estiva Gerbi.  
6377/2021 município de Estrela D'Oeste.  
6378/2021 município de Fernandópolis.  
6379/2021 município de Franca.  
6380/2021 município de Francisco Morato.  
6381/2021 município de Guapiara.  
6382/2021 município de Guaraci.  
6383/2021 município de Guararema.  
6384/2021 município de Guareí.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Regional**  
**CHEFIA DE GABINETE**

- 6385/2021 município de Holambra.
- 6386/2021 município de Hortolândia.
- 6387/2021 município de Ilha Comprida.
- 6388/2021 município de Indaiatuba.
- 6389/2021 município de Indaporã.
- 6390/2021 município de Iperó.
- 6391/2021 município de Ipeúna.
- 6392/2021 município de Iracemópolis.
- 6393/2021 município de Irapuã.
- 6394/2021 município de Itapetininga.
- 6395/2021 município de Itapeva.
- 6396/2021 município de Itapirapuã Paulista.
- 6397/2021 município de Itápolis.
- 6398/2021 município de Itaquaquecetuba.
- 6399/2021 município de Itatiba.
- 6400/2021 município de Itobi.
- 6401/2021 município de Itu.
- 6402/2021 município de Águas de Lindóia.
- 6403/2021 município de Águas de São Pedro.
- 6404/2021 município de Altair.
- 6405/2021 município de Alumínio.
- 6406/2021 município de Álvares Florence.
- 6407/2021 município de Americana.
- 6408/2021 município de Analândia.
- 6409/2021 município de Angatuba.
- 6410/2021 município de Aparecida D'Oeste.
- 6411/2021 município de Araçoiaba da Serra.
- 6412/2021 município de Araras.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Regional**  
**CHEFIA DE GABINETE**

6413/2021 município de Artur Nogueira.

6414/2021 município de Assis.

6415/2021 município de Barretos.

6416/2021 município de Bebedouro.

6417/2021 município de Bernardino de Campos.

6418/2021 município de Bertioga.

6419/2021 município de Bocaina.

6420/2021 município de Bofete.

Nesta esteira, informamos que as solicitações do parlamentar foram analisadas pela área técnica competente da SDR, cuja manifestação acolho, nos termos que segue.

O programa Nossa Rua foi lançado no dia 19/08/2021 com a adesão voluntária dos municípios durante o evento de lançamento no Palácio dos Bandeirantes, através de um QR code disponibilizado aos presentes. Posteriormente a adesão foi prorrogada e o Qr code enviado as senhoras prefeitas e senhores prefeitos para que fizessem a adesão se assim o desejassem.

Na sequência todos os municípios foram informados de que deveriam apresentar até o dia 8/10/2021 ofício com projeto básico ou pelo menos estimativa de valores pretendidos. Para apoiar as prefeituras houve tolerância no atraso de envios desses e-mails.

Importante informar que por se tratar de Programa de Parceria entre o Governo do Estado, via SDR e prefeituras, onde cada ente deverá disponibilizar 50% do investimento, coube às prefeituras a decisão de aderir ao programa, não competindo ao Estado tomar a decisão por elas. Desta forma, não há possibilidade de inserirmos nenhuma prefeitura no Programa sem a expressa manifestação da mesma nas forma já apresentadas.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

**Juliana Maria Ogawa**  
**Chefe de Gabinete**  
**CHEFIA DE GABINETE**

